



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte -  
MG

**SEI nº 19.0.000008639-0**  
**Contrato nº 009/20- TREMG**

**PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Alexandre Victor de Carvalho, e do outro lado, a **L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.**, CNPJ nº 04.613.668/0001-65, com sede em Brasília/DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco A, Loja 230, Térreo, Asa Norte, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Lucila Mendonça Valente, Cédula de Identidade nº 4724, expedida pela OAB/BA, CPF nº 093.956.015-15, vêm aditar o Contrato nº 009/20 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 009/20 – TREMG.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **3 de fevereiro de 2021** e encerrando-se em **2 de fevereiro de 2022**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total estimado dos serviços deste Termo Aditivo é de **R\$453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**, referente a passagens aéreas nacionais, internacionais e respectivas taxas de embarque, seguros de assistência em viagem e serviços de emissão de passagens aéreas.

**Parágrafo único:** O valor unitário de emissão ofertado pela CONTRATADA é de - **R\$55,00 (cinquenta e cinco reais negativos)**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no ano de 2021, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.33.01 – Passagens para o País

3390.33.02 – Passagens para o Exterior

**Parágrafo Primeiro:** As despesas de 2021 e 2022 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

**Parágrafo Segundo:** Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima, parágrafo único, do Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Des. Alexandre Victor de Carvalho**  
**Presidente**

**L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.**  
**Lucila Mendonça Valente**  
**Sócia**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 09/12/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 09/12/2020, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE, Testemunha**, em 09/12/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILA MENDONÇA VALENTE, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orq](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orq) informando o código verificador **1135578** e o código CRC **812C7E4E**.

0011824-45.2020.6.13.8000

1135578v1